



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



373  
1537/19  
ufrr

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
102/2019/SEMGES, CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BOA VISTA-RR, E A PESSOA FISICA  
NIETE LAGO MODERNELL PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n°. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil, 1011, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG 136254-2 SSP/DF e CPF 385.344.601-91, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro- Cidade Satélite, s/n°, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **SIMONE ANDRADE QUEIROZ**, portadora do RG 55080 SSP/RR e CPF 199.889.662-53, residente e domiciliada na rua Graviolera,741, Bairro - Caçari, nesta capital, doravante denominada **LOCATÁRIO** e, de outro lado a senhora , daqui por diante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pela senhora **NIETE LAGO MODERNELL** brasileira, médica, residente domiciliada na rua: Araguaia, 220, Caçari, identidade 15.483 SSP/RR, CPF 061.849.442-15, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente Termo Aditivo do Contrato 102/2019/SEMGES, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo 1537/2019/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Renovação de valor e vigência do contrato 102/2019/SEMGES por 12 meses, com reajuste de 7,30%, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

**Unidade Orçamentária:** 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de **RS 334.798,40** (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

*PF*

*mqc*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



374  
1537/19  
upin

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 1537/2019/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 102/2019/SEMGES, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2020.

**PELO LOCATÁRIO:**

  
SIMONE ANDRADE QUEIROZ  
LOCATÁRIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PELA LOCADORA:**

  
NIETE LAGO MODERNELL  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Adriana Benedita Aparecida Araújo

CPF: 225.159.762-04

NOME: Edmir Carlos de Melo Junior

CPF: 649.936.202-69



Proc. 375  
1537/19  
Umu

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 1537/2019/SEMGES

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2019/SEMGES.

**OBJETO:** Renovação de valor e vigência do contrato 102/2019/SEMGES por 12 meses, com reajuste de 7,30%, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

**Unidade Orçamentária:** 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2.152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00, **Fontes de Recursos:** Próprios, correspondente ao valor de R\$ 334.798,40 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL- SEMGES

**LOCADORA:** NIETE LAGO MODERNELL

**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2020.